



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – BIÊNIO 2023-2024, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ATA Nº 210/2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, anexo ao Centro Cultural Galdino de Almeida, sob a Presidência do vereador Carlos Marques Bonfim e secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Emerson Cardoso Celestino, Fernando V. Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Cristiano Leite Ribeiro, Saulo Aparecido Mendes, Sebastião Angelino Ramos e Cristiano Leite Ribeiro. Ausente os vereadores: Odair Matias e Rafael Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 209/2024, a qual foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos com dispensa de leitura no Plenário. No Expediente usou a palavra o vereador: Emerson Cardoso Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 522/24 – Executivo Municipal** que Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Cornélio Procópio para o Exercício Financeiro de 2025. **Projeto de Lei 523/24 – Executivo Municipal** que dispõe sobre a atualização e alteração da Lei Municipal nº. 105/21 de 31/05/2021 – Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Cornélio Procópio. **Projeto de Lei 524/24 – Executivo Municipal** que autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar e alterar a Lei Municipal nº. 591/2024 de 18/06/24. Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2024 do Município de Cornélio Procópio, todos os projetos foram aprovados por unanimidades de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais conf. Regimento Interno artigo 147, §3º do Regimento Interno).

